

mil novecentos e sete

Ata da Sexta Reunião do
Colegiado do Instituto de
Matemática da Universi-
dade Federal Fluminense
no dia vinte de março de

Ata da Sexta Reunião
do Colegiado do Instituto
de Matemática da Uni-
versidade Federal Fluminense
no dia vinte de março de

mil novecentos e setenta, o Colegiado do Institu-
to de Matemática da Universidade Federal Flui-
minense reuniu-se às dezessete horas, em sua se-
de à Rua Laxe Viúla, cento e vinte e seis, em
Niterói, a fim de discutir e votar a ordem do dia
constituída dos itens seguintes: I - adaptação e
dispensas decorrentes de transfêrencias; problemas
dos alunos Reginaldo Nacife de Almeida, digo, Re-
ginaldo Nacife de Almeida; II - Estatuto do Diretô-
rio Acadêmico do Instituto de Matemática; III - au-
da dia; troca de horário; IV - Frequência simultâ-
nea nas disciplinas de Cálculo III e IV; carga ho-
rária semanal do professor; V - Presença de a-
lunos; VI - assuntos gerais. Fazendo número le-
gal que permitisse o início dos trabalhos progra-
mados, foi declarada pelo Sr. Presidente o início
da sessão, e registrada nominalmente a pre-
sença dos membros do Colegiado presentes, a

saber: Maria Leonor Macedo Soares e Gastão Rabelo Filho, representantes do corpo discente, José de Mattos Pitombo, Amílcar Gomes de Figueiredo, Orelando Campopioxito, Alex de Castro Bastos, Zélio Bernardino, José Roberto Peixoto e Gaspar da Silveira Martins Rodrigues Pereira. Pelo Presidente do Colegiado foi dada a palavra ao professor José de Mattos Pitombo, para expor sobre o seu relatório a respeito da adaptação e dispensas decorrentes de transfêrencias, assunto constante do item I da ordem do dia, e matéria característica do processo do aluno Nelson Charnus. Lido o relatório, foi pôsto em discussão o parecer do Relator. Dada a palavra ao professor Roberto Peixoto, foi solicitado que, para o caso específico, fôsse aguardada a presença do professor de Estatística, a fim de que o processo baixasse em diligência, para que se esclarecesse se o aluno feria dispensa daquela disciplina, por equidade. Apreciada a solicitação pelos demais membros, ficou determinado por unanimidade que o processo do aluno Nelson Charnus baixasse em diligência, a fim de que o professor de Estatística se pronunciasse a respeito da dispensa do aluno. Relativamente à transfêrencia o Colegiado foi unânime em aprovar que todos os processos de transfêrencia fossem levados ao conhecimento de seus membros. A seguir foi posta em discussão, para posterior votação, o item II da ordem do dia, o problema do aluno Reginaldo Nacife, sendo dada ciência pelo Sr. Presidente do Colegiado, do processo e representação feita pelo professor Amílcar Fânzeres. Dada a palavra ao professor Alex Castro Bastos, foi opinado que o processo deixaria ser entregue a uma comissão de

inquirito, pormada por força de portaria, e posteriormente citado o aluno, diretamente em sua residência ou por meio de edital, caso aquela fôsse em lugar ignorado e não sabido, a fim que o processo tivesse validade administrativa. Dada a palavra ao professor José de Mattos Pitombo, foi dito que no caso em questão não caberia instauração de processo administrativo para a avaliação e punição disciplinar, tendo em vista o disposto do Decreto 477, regulador da matéria, que é enfático ao determinar para os casos disciplinares um processamento sumário, estabelecendo para a apuração e julgamento da disciplina, digo, julgamento da indisciplina um prazo improrrogável e igual a vinte dias, contados a partir da data em que o evento foi registrado considerando os diversos aspectos que prejudicariam a instauração do processo, e a decoreância do prazo legal, o Colegiado, por intermédio de seus membros, decidiu por unanimidade, face às irregularidades processuais existentes no caso em tela que a matéria fosse à alçada de seu julgamento, segundo as disposições do artigo 58 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, acrescentando que o processo deveria ser arquivado, em consonância com o decreto 477. Esta decisão do Colegiado, e a conseqüente de caráter administrativo a ser tomada pela diretoria do Instituto, deverão ser lidas ao conhecimento do professor Amílcar Fânzeus. A seguir foi posto em julgamento o Estatuto do Diretório Acadêmico do Instituto de Matemática, sendo dada a palavra ao professor Orlando Campofiorito, Relator da matéria, que

a alta compreensão e esperança dos alunos do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense em relação aos professores, ao Sr. Diretor e ao Colegiado do Instituto. A seguir relatou a matéria, sendo posto em votação o parecer do Relator e aprovado por unanimidade o Estatuto apresentado pelo Piratório Acadêmico, ficando determinada a inclusão de alterações apresentadas pelo relator. 1. Ficou determinado que, após feitas as revisões, o processo fosse dado vista ao Colegiado a fim que se verificasse se as alterações propostas pelo revisor da matéria foram incluídas, para homologação final, devendo, então, constar em ata da reunião do Colegiado. A seguir foi posto em discussão e julgamento o item III - aula-dia e taxa de horários. Foram levadas ao conhecimento dos membros do Colegiado, através da leitura feita pelo Sr. Presidente, as propostas e reclamações feitas por professores e alunos do Instituto sobre os horários estipulados pela comissão de horário, composta por aprovação do Colegiado na quinta reunião de vinte e seis de exercício do ano corrente foi, também, dada ciência aos membros do Colegiado, do processo em que alunos da disciplina de Cálculo III e IV requerem providências a respeito de horários, visto a coincidência existente entre várias disciplinas lecionadas no Instituto de Matemática, e os conflitos existentes entre os horários destas e de outras disciplinas ministradas em outras Unidades Universitárias. Foi dada a palavra ao professor Roberto José de Fontes Peicoto que disse ser o problema de horários um problema genérico, que não envolvia somente as disciplinas de cálculo

III e IV. lamentara não ter a elaboração de horário seguido uma sistemática, a fim de atender, como finalidade principal, os interesses dos alunos haja visto que os mesmos, dado ao horário partido, teriam que vir ao Instituto em dois turnos - manhã e tarde. Foi decidida uma reformulação do horário a fim que fossem atendidos os interesses dos alunos. Opinou que os problemas dos alunos referentes a horário viessem ao conhecimento do Colegiado, juntamente com um mapa de distribuição discente e docente, a fim que fossem apreciados e apresentadas soluções cabíveis a cada caso. A seguir, pelo Sr. Presidente, foi dado conhecimento aos membros do Colegiado das dificuldades que ele e os membros da comissão de horário tiveram que enfrentar para que pudessem estruturar a carga horária do Instituto, que pelas limitações apresentadas por exigências de outros Institutos, que pela carga horária de cada disciplina, deu origem a decisão, dedicação e presteza da comissão de horário composta pelos professores Leves Marques de Moraes, Mary Lacueda de Brito Monnerat e José de Mattos Pitombo, a dedicação e presteza do Secretário-substituto em exercício, digo, em exercício dos demais funcionários da Secretaria, que trabalharam de forma incansável, até altas horas da noite e no sábado, na elaboração das distagens dos alunos e confecção dos horários, a fim que na segunda-feira, dia nove de março, pudessem ter tido início os trabalhos letivos do ano de mil novecentos e setenta. Foi levado também, ao conhecimento dos membros do Colegiado, o Ofício encaminhado pelo Sr. Presidente ao Magnífico Rector, a respeito de possível

existência da cadeira dia. Em síntese foram explanados os problemas a respeito de horário, ficando esclarecido que o Diretor do Instituto não apresenta e jamais apresentou qualquer restrição à reformulação do horário, enfatizando que deva ser levada em consideração, em plano, os interesses dos alunos e professores, e acrescentando que o Diretor do Instituto está sempre pronto a acatar as decisões do Colegiado. Dada a palavra ao professor Campofiorito, foi solicitado ao Sr. Presidente que os memoriais entregues pelos alunos, durante a reunião do Colegiado, fossem lidos, a fim de que os seus pares tomassem conhecimento do aspecto geral da matéria nelas contidas. Fazendo referência em relação à solicitação, foram lidos os memoriais, que solicitavam modificações no horário. Dada a palavra novamente ao professor Orlando Campofiorito, foi defendida a modificação, a fim de que fossem preservados os interesses didáticos do Instituto. Houvou, digo, houve o trabalho e esforço que o Sr. Presidente teve na elaboração do horário, a organização administrativa do Instituto, relevando sua admiração pessoal pelo trabalho do Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense e pelo esforço por ele dedicado a solucionar os problemas existentes. Reportou-se à ata da 5ª Reunião do Colegiado do Instituto de Matemática, em que os seus pares recomendaram o ressurgimento da cadeira-dia, externando o seu espanto a respeito de não ter sido levado em consideração a recomendação do Colegiado, ou seja, manutenção da cadeira-dia, onde ela coubesse. Propôs autorização para que os professores entrassem em enter-

dimento com as partes interessadas para que se
 fizessem ajustamentos, a fim de diminuir a in-
 tensidade de presença inútil e os professores pu-
 dessem ter maior produtividade. Propôs que os horá-
 rios fossem entregues ao professor José de Mattos Pi-
 tombo, para que fossem reformulados de forma co-
 rajosa, independentemente da opinião do Magní-
 fico Reitor, ressurgindo a existência da cadeira-
 dia para todos alunos e professores do Curso de En-
 genharia, dando maior autonomia as decisões
 do Colegiado. Dada a palavra ao professor Gaspar
 da Silveira Martins Rodrigues Pereira, foram ex-
 planadas as dificuldades da disciplina de Me-
 cânica, decorrentes da transferência da referida
 disciplina, do Instituto de Matemática da Univer-
 sidade Federal de Pernambuco para o de Física. Con-
 siderou todos os professores do Curso de Mecânica
 subjugados à decisão final do Colegiado Conselho de
 Ensino e Pesquisa. Abordou sobre a necessidade da
 volta da cadeira-dia, haja visto a exequibilidade
 do horário apresentada pela comissão de horários
 do Instituto, solicitando que lhes sejam reser-
 vadas, digo, lhe sejam reservadas as sextas
 feiras para o horário de cadeira-dia para a
 disciplina de Mecânica. Dada a palavra ao
 professor Amílcar Gomes de Azevedo, foi esclarecido
 que o Departamento de Administração Escolar
 apresentou sugestões a todas as Unidades Uni-
 versitárias no sentido de que prevzissem, na es-
 truturação de horário, tempo suficiente que permiti-
 fesse aos alunos se locomoverem de um Insti-
 tuto a outro para apantax seus créditos, digo,
 para apantax seus diversos créditos, em de-
 corrência da inexistência de Campus Univer-

sitário a respeito do curso noturno, contrária
 a horário noturno para o curso de Engenharia.
 Em relação à cadeira-dia, considerou que o
 seu surgimento impossibilita maior vinculação
 do professor à Universidade, durante todos os
 dias da semana. um dos objetos primordiais
 da Reforma Universitária que incentivaré alu-
 nos e professores ao tempo integral, aumentando
 a convivência entre uns e outros e entre todos
 e a Universidade e suas Unidades. É a favor da
 mudança do horário, desde que o Instituto entre
 em sintonia com outras Unidades para a re-
 formulação, a fim de que se evite ~~perdas~~ coinci-
 dências de horários. É contrário ao horário
 noturno e favorável ao matutino e respecti-
 vo. Dada a palavra ao professor Roberto José
 de Fontes Rizzato, foi expostado que o problema
 cadeira-dia deve ser conhecido pelos membros
 do Conselho Universitário, solicitando ao professor
 Amílcar Gomes de Azevedo que leve o dito proble-
 ma ao conhecimento daquele Conselho, explican-
 do que a cadeira-dia não limita que o professor
 venha unicamente uma vez à Universidade,
 não entrando, assim, em oposição ao espírito de
 convivência e vinculação de professor, norteado
 pela Reforma Universitária. Propôs um horário em
 dois turnos: parte da manhã e da tarde, conside-
 rando impossível ao esforço humano um horário
 noturno para o curso de Engenharia. Propõe a re-
 formulação do horário, desde que não haja maiores
 implicações que a impeçam, solicitando que a
 mesma seja entregue ao professor José de Mattos
 Rittorbo, a fim que sejam atendidos os interê-
 ses dos professores e alunos. As adaptações de

horário seriam feitas nas disciplinas que necessitassem de tal reformulação. Dada a palavra ao Sr. Presidente, foi solicitado à comissão de horário que mantivesse as restrições de conhecimento do professor José de Mattos Pitombo, e que fosse estruturada a comissão de revisão pelos professores José de Mattos Pitombo, Ceres Marques de Moraes, May de Brito Lacerda, digão, May Lacerda de Brito Monnerat e mais um representante da cadeira de Mecânica, a professora Ana Maria Maia Forte. Os membros do Colegiado aprovaram a reformulação e a integração da professora Ana Maria Maia Forte na comissão de horário. Foi dada sequência ao trabalho, passando a ser discutido o item da ordem do dia referente à frequência simultânea nas disciplinas de Cálculo III e IV. Lido pelo Sr. Presidente o parecer do professor Amílcar Fânzeres a respeito da matéria, foi iniciada a discussão, sendo dada a palavra ao professor Roberto José de Fontes Ruxoto que esclareceu não haver dependência entre Cálculo III e IV, concluindo que a divisão em Cálculo III e IV é apenas de ordem curricular. Acrescentou que para o semestre iniciado em março não há possibilidades de Cálculo III e IV serem dadas de forma optativa, considerando que para o segundo semestre haverá possibilidade do aluno cursar uma ou outra cadeira, se a carga horária permitir, mediante regulamentação aprovada pelo Conselho. Dada a palavra ao professor Amílcar, foi esclarecido o Colegiado a respeito de compatibilidade de horário segundo o artigo setenta e dois, letra b, do Estatuto Universitário. Esclareceu que o aluno tem de ter uma compatibilidade de carga horária que

o possibilita a estudar. Considerou que não haverá problema de que o aluno tenha crédito simultâneo em Cálculo III e IV, desde que o primeiro não seja pré-requisito do segundo, mas não neste semestre e sim no próximo. Discutido e votado, o Colegiado decidiu: I - que o requerimento dos alunos, relatado pelo professor Amílcar Fânzeres fosse indeferido por ter sido intempestivo, pois o prazo para matrícula já foi ultrapassado, e pelo fato de a carga horária do aluno não o permitir, haja visto a programação oferecida aos alunos na época propícia da matrícula, no Centro de Estudos Gerais. Face aos votos contrários do professor Orlando Campgiorito e do representante do corpo discente, Maria Lomoe, o Sr. Presidente nomeou o professor Amílcar Gomes de Azevedo para relatar o processo. II - que seja permitida matrícula em Cálculo IV, no segundo semestre, mesmo aos alunos reprovados em Cálculo III, desde que a carga horária, em cada caso o permita. Posto em discussão o item relativo a presença dos alunos, o Colegiado resolveu por unanimidade de votos, que toda vez que o professor não comparecer à aula, a presença física dos alunos não deverá ser tomada por funcionários da Secretaria, já que, para efeito de aprovação, a frequência é computada sobre as aulas dadas. Em seguida foi discutido o item referente a distribuição da carga horária do professor. O Colegiado, após votação unânime, deliberou, baseado nas determinações dispostas pela Consolidação das leis do Trabalho, que é legalmente impossível amparar a acomodação de horários de professor que queira dar carga horária de vinte e dois tempos em

um só dia. Terminada a matéria proposta, na parte de assuntos gerais, o professor Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira solicitou que constasse da ata a seguinte propositura: "1). Considerando que a nova estruturação do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense foi elaborada sem a menor contribuição dos seus membros e mesmo contrariando a opinião unânime ~~do~~ respectivo Colegiado; 2). Considerando que a nova estrutura se encontra sub judice, pois foi feito pedido de reconsideração dos professores de Mecânica; 3). Considerando que foram atingidos os direitos de alunos e professores, interesses de ordem curricular e científica, proponho seja organizada uma comissão para dar parecer sobre a matéria, capaz de esclarecer ao Conselho de Ensino e Pesquisa, sendo essa comissão constituída por representantes do corpo docente e por professores de todas as disciplinas do Departamento de Mecânica, inclusive. Posta em discussão a propositura apresentada pelo professor Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, foi dada a palavra ao professor Amílcar Gomes de Azevedo que opinou fosse encaminhada a proposta ao Centro de Estudos Gerais, já que foi o Colegiado daquele Centro que decretou a proposta da Estrutura Departamental do Instituto da Matemática, digo do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, e não o Conselho de Ensino e Pesquisa, como muitos pensam. Os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade de votos que a proposta fosse encaminhada ao Conselho de Ensino e Pesquisa, por intermédio do Centro de Estudos Gerais, que dela levaria co-

recurso ao seu Colegiado não fazendo nada mais a ser discutido e nem nenhuma proposta a ser feita, tomou a palavra o Sr. Presidente, que encerrou a sexta Reunião do Colegiado, do dia 20/3/1970. (Ata aprovada na reunião do Colegiado de 24-11-71)